



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

TERMO DE ERRATA

Processo Licitatório: 122/2026

Pregão Eletrônico: 42/2026

Em razão de erro material, informa-se que, na primeira página do edital, consta o horário de abertura do certame às 08h00.

Entretanto, o horário correto para a abertura do certame é **09h00**, conforme já previsto e publicado no **Portal de Compras Públicas**.

Onde se lê:
HORÁRIO: 08:00

Leia-se:
HORÁRIO: 09:00

Justifica-se que a presente errata visa exclusivamente corrigir erro material referente ao horário de abertura do certame constante na primeira página do edital, sem qualquer alteração nas regras, condições de participação, critérios de julgamento ou demais disposições do instrumento convocatório. Assim, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Elói Mendes/MG, 27 de julho de 2026.

Nadine Mendes Moraes de Oliveira
Pregoeira Municipal